

**CONTRATO 065/2011**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA - CONSTRUTORA RÉGIO - LTDA.

O MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura, inscrita no CNPJ sob o nº 10.212.447/0001-88, localizada na Praça Ismael Gouveia, nº 270, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade de nº 1.409.358/SSP-PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.248.534-53; doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa CONSTRUTORA RÉGIO - LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.808.854/0001-48, localizada na Rua Oito de Dezembro, nº 291 - Bairro Santo Onofre, neste ato representado pelo Sr. Reginaldo Cícero da Silva, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 2.259.068 SDS-PE e CPF nº 305.943.754-87, doravante denominada **EMPREITEIRA**, têm justo e contratado, na melhor forma de direito e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, o seguinte:


**DO OBJETO**

**PRIMEIRA** - O presente instrumento prorroga o prazo de contrato primitivo por mais 90(noventa) dias, ou seja, de 04 de novembro de 2011 a 01 de fevereiro de 2012. Referente ao Processo nº 039/2011, modalidade Convite nº 020/2011, que tem como objeto Contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para Construção de Alamedão de Proteção para o Campo de Futebol Ulisses Arcanjo de Oliveira.

**SEGUNDA** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento contratual de origem que não foram modificadas ou complementadas pelo termo aditivo.

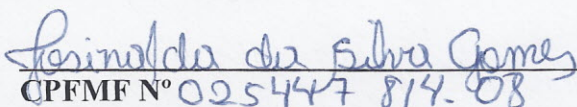
E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo, que a todo ato assistiram.  
Palmares, 04 de novembro de 2011.

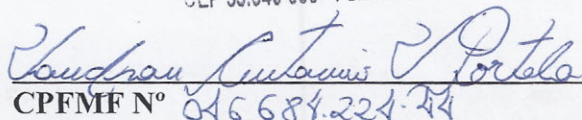
  
**JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO**  
CONTRATANTE

  
**CONSTRUTORA RÉGIO LTDA**  
EMPREITEIRA

**07.808.854/0001-48**  
CONSTRUTORA REGIO LTDA  
Rua 8 de Dezembro, 291 - Santo Onofre  
CEP 55.540-000 - Palmares - PE

**TESTEMUNHAS:**

  
CPF/MF Nº 025447 814-08

  
CPF/MF Nº 046.684.224-74